



Secretaria Geral
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
26/10/2022

Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 43/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE A SENHORA MARIA
DE FÁTIMA DE SOUSA CABRAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA,
APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense a Sr^a Maria de Fátima de Sousa Cabral.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 14 de Outubro de 2022.

LUIS CARLOS DUDÉ

(MDB)



JUSTIFICATIVA

Nascida em São Miguel das matas, no outono de 1966, família de 14 filhos sendo ela a 6^a filha do casal Maria Eufrasia Silva Sousa e Aurélio José de Sousa. Mariá, assim conhecida pela família e amigos, morou lá até os 10 anos de idade. Chegando em Vitória da Conquista em meados de 1976 morou com seus tios Idalicio Amancio da Silva e Zorilda Cabral até os 17 anos, quando se casou com Manoel Dermeval Cabral, conhecido por Cabral, em fevereiro de 1995.

Mariá frequentou às escolas Anisio Teixeira e Abdias Meneses, onde terminou o ensino médio.

Ao longo desses anos Mariá participou de algumas ações sócias, sendo elas as ações em hospitais uma vez por semana e ficou a frente do encontro de São minguelenses por 1 ano, na qual todos os seus funcionários da empresa se solidarizaram a ajudar no evento.

Mariá, entre muitos atributos é reconhecida por todos inclusive pelos familiares, ser uma pessoa dotada de alma caridosa.

Atualmente, está à frente da loja de festa Cabral e Sousa.

LUIS CARLOS DUDÉ

MDB